



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 266

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84/21 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, UMA ÁREA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL QUINTINO FACCI II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Prefeito Municipal, tem por objetivo autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a doas À Fazenda Pública do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual da saúde, uma área localizada no Conjunto Habitacional Quintino Facci II.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente

ELIZEU ROCHA

ZERBINATO

DUDA HIDALGO